

MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS EDITAL Nº37/2015

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO PARA PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, nos termos da Resolução CAM-GES 24/03, Art. 2º, de 05 de dezembro de 2003, e conforme critérios específicos expressos no presente Edital, torna pública a inscrição para credenciamento interno de **02 (dois)** professores para atuar no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado.

1. **Número de vagas:** 02 vagas sendo 01 para a Linha de Pesquisa “Relações Culturais e Históricas da Educação” e 01 para Linha de Pesquisa “Educação em Ciências”.
2. **Requisito mínimo:** Será considerada a produção dos últimos três anos (2012, 2013 e 2014) e os aceites e/ou publicações em 2015, classificadas conforme pontuação da tabela expressa no ANEXO 1 deste Edital, tendo por base o Qualis/CAPES B2; B1; A2 e A1 dos periódicos, livros e/ou capítulo de Livro, sendo condição mínima, uma (01) publicação em um dos periódicos Qualis/CAPES citados.
3. **Titulação:**
 - Para o credenciamento à vaga na Linha de Pesquisa “Relações Culturais e Históricas da Educação” ser doutor em Educação em curso recomendado pela CAPES;
 - Para o credenciamento à vaga na Linha de Pesquisa “Educação em Ciências” ser doutor em Educação e/ou área das Ciências Humanas e Sociais (Sociologia, Psicologia, História, Filosofia, Ciências Políticas e Antropologia) ou Multidisciplinar (Ensino) em curso recomendado pela CAPES.

4. **Período de Inscrição: 23 a 30 de abril de 2015.**

5. **Documentos para inscrição:**

Currículo Lattes impresso, documentado, e Plano Individual de Trabalho que aponte para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Plano de Trabalho deverá atender os itens:

- a) Título;
- b) Linha de Pesquisa a qual se articula;
- c) Justificativa e Objetivos;

- d) Atividades Pesquisa: projetos de pesquisa que desenvolve, ou pretende desenvolver, citando a(s) fonte(s) de fomento se houver;
- e) Atividades de Ensino: Disciplinas as quais tem condições de se vincular, e/ou propor, considerando sua trajetória de pesquisa e ensino;
- f) Atividades de extensão: perspectivas de socialização do conhecimento produzido, a partir da pesquisa que desenvolve ou pretende desenvolver, com vistas à redução do tempo de apropriação pública do mesmo.
- g) Temáticas específicas de pesquisa que se propõe orientar no Programa;

6. Entrega da Documentação:

Os documentos citados no item 5 deverão ser entregues somente na Secretaria do Curso, localizada no Prédio Sede, campus Tubarão, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 7h30m às 12h e das 13h30m às 17h30m **até o dia 30 de abril de 2015.**

7. Critérios para seleção:

- 6.1 Preenchimento dos requisitos mínimos.
- 6.2 Avaliação do plano de trabalho pela Comissão de Credenciamento (até 2 pontos).
- 6.3 Avaliação do currículo LATTES pela Comissão de Credenciamento (até 6 pontos).
- 6.4 Entrevista com a Comissão de Credenciamento designada pela Coordenação do Programa (até 2 pontos).

8. Entrevista:

A entrevista será realizada no **dia 05 de maio, a partir das 9h** nas dependências do Programa de Mestrado em Educação, em data e local a ser divulgado aos candidatos no mural do PPGE e por e-mail ou telefone.

A lista dos classificados será divulgada no site do Programa de Mestrado em Educação até o dia **06 de maio de 2015.**

Tubarão, 22 de abril de 2015.

ANEXO 1 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES

	Item	Critério/Unidade	Pontos	
1	Titulação			
		Pós-Doutorado	20	
2	Publicação científica			
2.1	Artigos em periódicos científicos (indexada nos extratos):			
		A1-A2	120	
		B1-B2	100	
2.2	Livro			
	Livro individual		100	
	Capítulo de livro (máximo 2/livro)		30	
	Organização de coletânea		20	
2.3	Organização de dossiê de periódico científico (indexada nos extratos):			
		A1-A2	20	
		B1-B2	10	
2.4	Texto completo em anais	Texto	15	
2.5	Resumo em anais		5	